



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.234, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

Aprova o Curso de Especialização em Desenvolvimento de Aplicações para Internet.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 28.02.2012, e em conformidade com autos do Processo n. 002005/2012 - UFPA, procedentes do Instituto de Ciências Exatas e Naturais, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Desenvolvimento de Aplicações para Internet, de interesse do Instituto de Ciências Exatas e Naturais, a ser realizado no período de 02.04.2012 a 30.09.2013, com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 28 de fevereiro de 2012.

HORÁCIO SCHNEIDER
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão